



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Educação
Divisão Administrativa

PORTARIA N° 71 de 2025.

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
N°157/2025 - Data: de 22
de agosto de 2025.**

Sumula: “Designa servidores para exercerem as funções de (Gestor/ Fiscal de Contrato / Fiscal substituto), para atuar no processo administrativo n° 34555/2025 conforme específica”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no Decreto Municipal n° 6277/2022;

Considerando o processo administrativo n° 34555/2025

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para atuarem na fiscalização da execução contratual, que tem por objeto, como segue: Aquisição de equipamentos e acessórios de informática.

Função	Nome Completo	Matrícula/Ato
Gestor SME:	Marcio José Heupa	364088
Fiscal:	Felipe José Santana	358352
Fiscal Suplente:	Mávila de Fátima Barbosa Arruda Falcão	352156

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e garantia quando houver.

Art. 3º Dê-se ciência aos interessados e atue-se no respectivo processo.

Fazenda Rio Grande, 13 de Agosto de 2025.



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Educação
Divisão Administrativa

Documento elaborado por:

Mateus Pierin Meira – Matrícula: 359926
Coordenação/Assessoria II – Procedimentos Licitatórios

Responsáveis pela fiscalização:

Marcio José Heupa – Matrícula: 364088
Diretor de Área – SME

Mávila de Fátima Barbosa Arruda Falcão – Matrícula: 352.156
Coordenação/Assessoria I – Administrativo

Felipe José Santana – Matrícula: 358352
Coordenação/Assessoria I – Infraestrutura Digital

Documento conferido e ratificado por:

Guilherme Silva Luiz Carlos Matrícula: 352626
Diretor-Geral Decreto 7731/2025

Documento autorizado por:

Ednelson Queiroz Sobral
Secretário Municipal de Educação – Decreto 6277/2022

Assinantes

- ✓ **mateus pierin meira**
Assinou em 13/08/2025 às 09:37:18 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, mateus pierin meira, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
- ✓ **Mavila Fatima Barbosa Arruda Falcão**
Assinou em 13/08/2025 às 13:18:23 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, Mavila Fatima Barbosa Arruda Falcão, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
- ✓ **Felipe José Santana**
Assinou em 13/08/2025 às 16:33:32 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, Felipe José Santana, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
- ✓ **Marcio José Heupa**
Assinou em 14/08/2025 às 08:24:23 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, Marcio José Heupa, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
- ✓ **GUILHERME SILVA LUIZ CARLOS**
Assinou em 14/08/2025 às 08:46:02 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de GUILHERME SILVA LUIZ CARLOS com o CPF ***.259.249-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
Eu, GUILHERME SILVA LUIZ CARLOS, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

WOV**13X****07O****LN9**

Assinantes

✓ **Ednelson Queiroz Sobral**

Assinou em 22/08/2025 às 11:16:22 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de EDNELSON QUEIROZ SOBRAL com o CPF ***.384.709-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, Ednelson Queiroz Sobral, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

WOV**13X****07O****LN9**